**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO BLUEFISH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

**CNPJ SOB O Nº 48.969.818/0001-43**

**REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 23 de dezembro de 2024, às 10 horas, na sede da **VORTX SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 17.595.680/0001-36 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **BLUEFISH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 48.969.818/0001-43 ("Fundo").

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas, nesta data, representando a totalidade das cotas de emissão do Fundo ("Cotistas") em conformidade com o disposto no artigo 67 , §6º da Instrução da CVM nº 555 de 17 de dezembro de 2014 ("Instrução CVM 555"), conforme lista de presença arquivada na sede da Administradora. Presentes também os representantes da Administradora e da **PATAGÔNIA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA** ("Gestora").

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Mariana Guerra Cintra ("Presidente"); x Mariana Moreira Lindstron Vieira ("Secretária").

**ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado pelos Cotistas representantes da totalidade das cotas em circulação do Fundo, sem quaisquer ressalvas:

(a) Aprovar a 2ª (segunda) Emissão de Cotas de classe Única do Fundo, sendo utilizado o valor nominal unitário da cota do dia em que ocorrerem as integralizações, totalizando o montante aproximado de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Os demais termos e condições serão descritos no suplemento constante do Anexo I a presente ata, sendo que as Cotas da Segunda Emissão não serão objeto de registro na CVM, tendo em vista que estas serão emitidas mediante oferta privada, destinadas aos investidores atuais e, portanto, não estão sujeitas às disposições aplicáveis às ofertas públicas de valores mobiliários previstas na Resolução CVM 160.

(b) Aprovar o pagamento à PATAGÔNIA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA pelo Fundo, do montante equivalente a R$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente aos serviços de implantação, controle e operacionalização que serão pago após a primeira data de integralização;

**ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada reunião, lavrando-se a respectiva ata. As Partes declaram e concordam que esta ata, incluindo a página de assinaturas e seus Anexos, foi assinada digitalmente, acatando como válida a comprovação de integridade, ainda que utilizados certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

Esse documento foi assinado por Mariana Moreira Lindstron Vieira, Marcos Paulo dos Santos Nascimento, Marcos Paulo dos Santos Nascimento, Gustavo Milan Pupin, Tiago Baggio, Lilian Palacios Mendonça Cerqueira, Lilian Palacios Mendonça Cerqueira e Mariana Guerra Cintra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.certdox.com.br/validate/3FB6Y-QCBRA-86CDY-R9YKP

A presente cópia é transcrição fiel da ata lavrada em livro próprio.
São Paulo, 23 de dezembro de 2024

Assinado eletronicamente por:
Mariana Guerra Cintra
CPF: 370.330.888-50

Mariana Guerra Cintra
**Presidente**

Assinado eletronicamente por:
Mariana Moreira Lindstron Vieira
CPF: 475.532.378-92

Mariana Moreira Lindstron Vieira
**Secretária**

Esse documento foi assinado por Mariana Moreira Lindstron Vieira, Marcos Paulo dos Santos Nascimento, Marcos Paulo dos Santos Nascimento, Gustavo Milan Pupin, Tiago Baggio, Lilian Palacios Mendonça Cerqueira, Lilian Palacios Mendonça Cerqueira e Mariana Guerra Cintra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.certdox.com.br/validate/3FB6Y-QCBRA-86CDY-R9YKP

**ANEXO I**
**SUPLEMENTO REFERENTE À SEGUNDA EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA**

| | |
|---|---|
| Número da Emissão | A emissão representa a 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo ("Cotas"). |
| Quantidade de Cotas | Serão emitidas, inicialmente, Cotas, podendo tal quantidade ser diminuída em virtude da Distribuição Parcial (conforme abaixo definido), desde que observado o Montante Mínimo da Oferta (conforme abaixo definido) bem como, aumentada em virtude do Preço de Emissão das Cotas, observado o Montante Inicial da Oferta (conforme abaixo definido). |
| Preço de Emissão das Cotas | O preço de emissão das Cotas será o valor da Cota do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo ("Preço de Emissão das Cotas"). |
| Colocação e Regime de Distribuição da Oferta: | A Oferta será realizada com intermediação do Coordenador Líder (conforme abaixo definido), no entanto, tendo em vista que estas serão emitidas mediante oferta privada, destinadas aos investidores atuais, não estão sujeitas às disposições aplicáveis às ofertas públicas de valores mobiliários previstas na Resolução CVM 160. |
| Montante Inicial da Oferta | O valor total da Emissão de Cotas será de, inicialmente, R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) considerando a subscrição e integralização da totalidade das Cotas pelo Preço de Emissão, podendo o Montante Inicial da Oferta ser diminuído em virtude da Distribuição Parcial, ou aumentado, em virtude do preço de emissão, desde que observado o Montante Mínimo da Oferta. |

Esse documento foi assinado por Mariana Moreira Lindstron Vieira, Marcos Paulo dos Santos Nascimento, Marcos Paulo dos Santos Nascimento, Gustavo Milan Pupin, Tiago Baggio, Lilian Palacios Mendonça Cerqueira, Lilian Palacios Mendonça Cerqueira e Mariana Guerra Cintra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.certdox.com.br/validate/3FB6Y-QCBRA-86CDY-R9YKP

| | |
|---|---|
| Data de Emissão: | É a data do ato que deliberou a presente emissão ("Data de Emissão"). |
| Distribuição Parcial | Será admitida a distribuição parcial das Cotas no âmbito da Oferta, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, respeitado o valor mínimo de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). As Cotas que não forem efetivamente subscritas e integralizadas durante o Prazo de Distribuição deverão ser canceladas pelo Administrador, sendo mantida a Oferta no valor correspondente à efetiva subscrição e integralização das Cotas, observado o Montante Mínimo da Oferta. Caso o Montante Mínimo da Oferta não seja atingido, a Oferta será cancelada. |
| Forma de Subscrição e Integralização | As Cotas serão subscritas pelos Investidores (conforme abaixo definido) mediante a celebração do boletim de subscrição ou a realização de ordem de investimento, observados os prazos e procedimentos operacionais do Escriturador (conforme abaixo definido). As Cotas deverão ser integralizadas, à vista e em moeda corrente nacional ou em ativos, a depender dos documentos da operação e do Regulamento do Fundo ("Datas de Liquidação"). |
| Destinação dos recursos: | Observada a política de investimentos do Fundo, os limites de concentração previstos no Capítulo VIII do Regulamento, os recursos líquidos da Oferta, serão aplicados, de forma ativa e discricionária sob a gestão do Gestora, objetivando, fundamentalmente, auferir rendimentos e/ou ganho de capital por meio do investimento e conforme o caso. |
| Demais Termos e Condições | Os demais termos e condições da Oferta estarão previstos nos documentos da Oferta. |

**São Paulo, 23 de dezembro de 2024**
**VORTX SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA**

Esse documento foi assinado por Mariana Moreira Lindstron Vieira, Marcos Paulo dos Santos Nascimento, Marcos Paulo dos Santos Nascimento, Gustavo Milan Pupin, Tiago Baggio, Lilian Palacios Mendonça Cerqueira, Lilian Palacios Mendonça Cerqueira e Mariana Guerra Cintra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.certdox.com.br/validate/3FB6Y-QCBRA-86CDY-R9YKP

## ANEXO II

### Lista de Presença dos Cotistas

| Cotista | Assinatura |
|---|---|
| **FIM RICCA**<br>**CNPJ:** 44.107.326/0001-98 | Assinado eletronicamente por:<br>Marcos Paulo dos Santos Nascimento<br>CPF: 230.467.618-99<br>CERTDOX<br><br>Assinado eletronicamente por:<br>Lilian Palacios Mendonça Cerqueira<br>CPF: 052.718.287-78<br>CERTDOX |
| **FITZ ROY FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**<br>**CNPJ:** 46.442.362/0001-33 | Tiago Baggio<br>Assinado eletronicamente por:<br>Tiago Baggio<br>CPF: 221.036.478-74<br>CERTDOX<br><br>Assinado eletronicamente por:<br>Gustavo Milan Pupin<br>CPF: 310.282.968-60<br>CERTDOX |
| **JCI FUNDO DE INVESTIMENTO**<br>**CNPJ:** 48.977.897/0001-34 | Assinado eletronicamente por:<br>Lilian Palacios Mendonça Cerqueira<br>CPF: 052.718.287-78<br>CERTDOX<br><br>Assinado eletronicamente por:<br>Marcos Paulo dos Santos Nascimento<br>CPF: 230.467.618-99<br>CERTDOX |

Esse documento foi assinado por Mariana Moreira Lindstron Vieira, Marcos Paulo dos Santos Nascimento, Marcos Paulo dos Santos Nascimento, Gustavo Milan Pupin, Tiago Baggio, Lilian Palacios Mendonça Cerqueira, Lilian Palacios Mendonça Cerqueira e Mariana Guerra Cintra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.certdox.com.br/validate/3FB6Y-QCBRA-86CDY-R9YKP

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 3FB6Y-QCBRA-86CDY-R9YKP

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Mariana Moreira Lindstron Vieira (CPF 475.532.378-92) em 23/12/2024 19:27 - Assinado eletronicamente

| Endereço IP | Geolocalização |
|---|---|
| 172.69.138.39 | Lat: -23,647225 Long: -46,752496<br>Precisão: 21 (metros) |

| Autenticação | mlv@vortx.com.br (Verificado) |
|---|---|
| Login | |

**Ul4ywCDNcbjy6B7n6Y0/beuUNdm/OTlNQ/vyrBEY2sY=** SHA-256

- Marcos Paulo dos Santos Nascimento (CPF 230.467.618-99) em 23/12/2024 20:42 - Assinado eletronicamente

| Endereço IP | Geolocalização |
|---|---|
| 172.69.138.14 | Não disponível |

| Autenticação | mpn@vortx.com.br (Verificado) |
|---|---|
| Login | |

**VSMiYd20oX/lEm4RMG8NIa39Lkc8oI88fHJiS5OeySE=** SHA-256

✔ Marcos Paulo dos Santos Nascimento (CPF 230.467.618-99) em 23/12/2024 20:42 - Assinado eletronicamente

| Endereço IP | Geolocalização |
|---|---|
| 172.69.138.15 | Não disponível |

Autenticação mpn@vortx.com.br (Verificado)

Login

**qdkrvhfXV509ZW4FJVWGA24CC99XmPaF5004PZPfloM=** SHA-256

✔ Gustavo Milan Pupin (CPF 310.282.968-60) em 24/12/2024 09:54 - Assinado eletronicamente

| Endereço IP | Geolocalização |
|---|---|
| 172.71.6.160 | Não disponível |

Autenticação gustavo@patagoniacapital.com.br

Email verificado

**CwLJHHzvhY9mkWfJWDJFcNzdaLSfCijmdcpe+XAHUas=** SHA-256

✔ Tiago Baggio (CPF 221.036.478-74) em 24/12/2024 10:39 - Assinado eletronicamente

| Endereço IP | Geolocalização |
|---|---|
| 172.68.54.231 | Lat: 40,709568 Long: -74,014972<br>Precisão: 49 (metros) |

Autenticação tiago@patagoniacapital.com.br

Email verificado

**ehTxCXL1xqQZqLuSZis/oMPDN/Bib1yxX0gxUproO5E=** SHA-256

✔ Lilian Palacios Mendonça Cerqueira (CPF 052.718.287-78) em 24/12/2024 12:21 - Assinado eletronicamente

| Endereço IP | Geolocalização |
| --- | --- |
| 172.70.140.182 | Não disponível |

| Autenticação | lc@vortx.com.br (Verificado) |
| --- | --- |
| Login | |

**x1GsE9xmdsN5tol3Nz7fANyngI8hPtXvhJRUIwBHZPk=** SHA-256

✔ Lilian Palacios Mendonça Cerqueira (CPF 052.718.287-78) em 24/12/2024 12:21 - Assinado eletronicamente

| Endereço IP | Geolocalização |
| --- | --- |
| 172.70.140.182 | Não disponível |

| Autenticação | lc@vortx.com.br (Verificado) |
| --- | --- |
| Login | |

**GxvkDaDgP6EA+5mZHMKzE+xYBRFQ0q5hOah9fnl2rQs=** SHA-256

✔ Mariana Guerra Cintra (CPF 370.330.888-50) em 26/12/2024 08:47 - Assinado eletronicamente

| Endereço IP | Geolocalização |
| --- | --- |
| 172.69.114.53 | Não disponível |

| Autenticação | mgc@vortx.com.br (Verificado) |
| --- | --- |
| Login | |

**BupepS1K1lpsP3bnzNb3T0vLRgAlCOy+Fvu/kxwJRjE=** SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.certdox.com.br/validate/3FB6Y-QCBRA-86CDY-R9YKP

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.certdox.com.br/validate